



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 07/2021

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PROEXTENSÃO) – APOIO À ORGANIZAÇÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS

A Pró Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo do Programa Institucional de Incentivo às Atividades de Extensão (PROEXTENSÃO) – Apoio à organização de Semanas Acadêmicas.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente edital visa o fomento de **Semanas Acadêmicas** do ano de 2022, por meio do **Programa Institucional de Incentivo às Atividades de Extensão (PROEXTENSÃO)**.

1.1. As Semanas Acadêmicas têm como intuito fomentar a socialização dos saberes, bem como o fortalecimento da relação indissociável entre extensão, pesquisa e ensino. Além disso, possibilitar a integração da comunidade acadêmica, especialmente na troca de vivências entre os discentes de diferentes cursos, docentes, técnicos administrativos e comunidade externa.

1.2. Os recursos do presente edital referem-se à matriz orçamentária de 2021 e são gerenciados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/IFRJ).

1.3. Entende-se como Extensão o processo educativo, tecnológico, científico, social e cultural que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo e viabilizando a relação transformadora entre a educação e a sociedade.

1.4. Para o presente edital, as ações das modalidades “Semanas Acadêmicas” devem ser realizadas dentro da vigência do edital, conforme cronograma, item 7.

2. DOS AUXÍLIOS ÀS SEMANAS ACADÊMICAS

2.1. Este Processo Seletivo visa indicação de 15 (quinze) auxílios a serem investidos diretamente ao servidor solicitante, para realização de Semanas Acadêmicas nos campi do IFRJ na modalidade presencial, virtual ou em formato misto, por meio de atividades que associem ambas as modalidades na realização do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

2.1.1. As propostas de Semanas Acadêmicas classificadas serão contempladas com o recurso de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única repassada ao proponente da ação de extensão.

2.1.2. Será contemplada com recurso **uma** semana acadêmica por campus.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Este Processo Seletivo para Semanas Acadêmicas será composto das seguintes etapas que obedecerão ao Cronograma estabelecido no item 7 deste edital:

- I. Período de Inscrição ([Formulário de Inscrição online](#)) e envio dos anexos;
- II. Homologação das Inscrições;
- III. Resultado Preliminar;
- IV. Interposição de Recursos;
- V. Resultado Final;
- VI. Repasse do recurso referente às semanas acadêmicas;
- VII. Envio do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico;
- VIII. Avaliação da prestação de contas;
- IX. Solicitação de emissão de GRU para cofin@ifrj.edu.br com cópia para cgpp@ifrj.edu.br em caso de restituição do recurso não utilizado e/ou sem prestação de contas aprovada até a vigência do presente edital. Mediante pagamento e envio do comprovante para os e-mails informados.

4. DOS REQUISITOS DA(O) SOLICITANTE E DA INSCRIÇÃO:

4.1. Deverá coordenar a proposta a(o):

- a. Coordenadora(o) ou Diretora(o) de Extensão do campus proponente, ou,
- b. Substituta(o) da(o) Coordenadora(o) ou Diretora(o) de Extensão, ou,
- c. Servidora(o) docente ou técnica(o)-administrativa(o) com formação acadêmica de nível superior do quadro efetivo indicado pela Direção Geral do campus;

4.2. Ter autorização da Direção Geral do campus (**Anexo II**).

4.3. Servidores inativos poderão participar como **colaboradores** nas propostas submetidas;

4.4. As atividades de extensão não poderão comprometer as atividades laborais regulares dos servidores de acordo com regulamentação de carga horária vigente.

4.5. A(O) solicitante deve possuir diploma de conclusão de curso de graduação em Instituição reconhecida pelo MEC e/ou demais órgãos afins;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

4.6. A(O) solicitante deve possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado nos últimos seis meses, na Plataforma Lattes do CNPq;

4.7. É obrigatório ao proponente (campus) que pretenda concorrer ao **Edital 07/2021** estar **adimplente** com o Relatório de Prestação de Contas e o Relatório Técnico do Edital N° 09/2019 (de acordo com seu cronograma) e dos editais anteriores desta Pró-Reitoria de Extensão.

4.8. Todo solicitante que for contemplado pelo presente edital poderá ser convocado pela PROEX, a qualquer tempo, para participar de atividades inerentes à divulgação institucional do Programa Proextensão nos Campi do IFRJ.

4.9. No ato da inscrição, **durante o preenchimento do [Formulário de Inscrição online](#)**, a(o) solicitante deverá anexar os arquivos listados abaixo devidamente preenchidos e assinados até a data limite definida no **cronograma do Quadro I** do item 7 do presente edital **(importante: todos os documentos devem estar no formato pdf)**.

- a) Proposta da Semana Acadêmica (**Anexo I**) preenchido e assinado; (**Observação: A proposta de semana acadêmica deverá obedecer ao limite máximo de 10 laudas.**)
- b) Termo de anuência e autorização para desenvolvimento da semana acadêmica assinado pela Direção Geral do Campus ao qual a atividade está vinculada (**Anexo II**);
- c) Currículo (atualizado) da(o) solicitante, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq em formato completo;
- d) Cópia da identidade e do CPF da(o) solicitante;
- e) Dados bancários (Banco, agência e conta corrente) da(o) solicitante.

5. DA PROPOSTA DE SEMANAS ACADÊMICAS

5.1. A proposta deve prever a participação de discentes, servidores docentes e técnico-administrativos, em sua comissão organizadora, podendo envolver também membros voluntários da comunidade externa na organização e execução das atividades;

5.2. A proposta deverá prever a integração entre todos os cursos oferecidos no campus;

5.3. A proposta deverá prever, necessariamente, a participação da comunidade externa e indicar o público estimado, seja o evento desenvolvido de forma remota, presencialmente ou em formato misto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

5.4. A proposta deverá conter carta de anuência e autorização da Direção Geral do campus (**Anexo II**).

5.5. O proponente (campus) que não tiver realizado a prestação de contas referente ao edital de extensão Nº 09/2019 (de acordo com seu cronograma) e editais anteriores da PROEX não poderá participar desse edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Será homologada a inscrição da proposta da(o) solicitante que:

- I. Estiver adimplente com o envio e aprovação do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico referentes ao Edital Pró-extensão Nº 09/2019 (de acordo com seu cronograma) e editais anteriores da PROEX;
- II. Anexar no [Formulário de Inscrição online](#) toda a documentação exigida no prazo estabelecido para inscrição, conforme cronograma do presente edital.

6.2. Não serão homologadas as propostas em que o proponente (campus): (1) não apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido no cronograma do presente edital, (2) estiver inadimplente com a prestação de contas dos Editais de extensão 09/2019, bem como editais anteriores, (3) **enviar os anexos incompletos e sem as devidas assinaturas**.

6.3. Será **desclassificada** a proposta que não atender a qualquer um dos quesitos do Mérito da Proposta (item 6.4.);

6.4. As propostas serão avaliadas com base nos critérios elaborados para análise do Mérito da Proposta (Anexo I):

6.4.1. Mérito da Proposta (Anexo I): clareza e fundamentação dos objetivos; adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e produção de indicadores; relevância e impacto na formação discente; abrangência e articulação com a sociedade; viabilidade do cronograma de execução; adequação do orçamento à execução da ação de extensão;

6.5. No período de Interposição de Recursos, previsto no Cronograma, serão disponibilizados em *link* específico no [portal do IFRJ \(https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao\)](https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao) o modelo do **Anexo III** – Recurso Mérito da Proposta, que deverá ser utilizado nesta etapa.

6.6. Os recursos interpostos serão analisados pela Pró Reitoria de Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O **Quadro I** – Cronograma estabelece cada etapa do Edital de Extensão N° **07/2021**.

7.2. Cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.

Quadro I – Cronograma

ATIVIDADE	DATA REALIZAÇÃO	DE
Lançamento do Edital	03/12/2021	
Período de Inscrição (Formulário de Inscrição online) e envio dos Anexos necessários via Formulário de Inscrição online + CV Lattes, CPF, RG e dados bancários da(o) solicitante.	04/12/2021 16/01/2022	a
Homologação das Inscrições	28/01/2022	
Resultado Preliminar	17/02/2022	
Interposição de Recursos	17 e 18/02/2022	
Resultado Final do Edital	25/03/2022	
Vigência do Edital	25/03/2022 16/12/2022	a
Data prevista para pagamento do recurso	Até 31/04/2022	
Envio Relatório de Prestação de Contas e Relatório Técnico da Ação de Extensão	19/12/2022 15/02/2023	a
Avaliação da prestação de contas	15/03/2023	
Solicitação da GRU para cofin@ifrj.edu.br com cópia para cgpp@ifrj.edu.br com restituição do recurso não utilizado e/ou sem prestação de contas aprovada até a vigência do presente edital.	15/03/2023	

8. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Os recursos disponibilizados pelo EDITAL DE EXTENSÃO 07/2021 visam o financiamento de **itens de custeio** para as propostas, onde se incluem: (i) Serviços de Terceiros (produção de material gráfico, aluguel de equipamentos e insumos, etc.), (ii) Material de Consumo (por exemplo: aquisição de material de papelaria), (iii) Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, exceto para servidor público) e demais custeios de transporte, (iv) itens de alimentação entre outros, **todos com comprovação (nota fiscal) em nome e CPF do beneficiário (servidora(o) coordenadora(o) da proposta)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

8.1.1. Não serão aceitas comprovações fiscais em nome de terceiros, as notas deverão ser em nome do extensionista/coordenador da semana acadêmica e devem estar compreendidas dentro da vigência do edital.

8.1.2. São vedadas despesas com aquisição de material permanente e pagamento de Pró-labore referente a apresentações.

8.2. Ao final da vigência da semana acadêmica, a(o) solicitante deverá apresentar à PROEX os Relatórios de Prestação de Contas dos recursos utilizados, anexando todas as cópias das notas fiscais em arquivo único e o Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, conforme modelos disponibilizados pela PROEX no portal do IFRJ. Os referidos relatórios e documentos fiscais devem ser encaminhados via formulário eletrônico disponibilizado pela Coordenação Geral de Programas e Projetos - CGPP/DIPROEXT/PROEX. Dúvidas em relação a qualquer etapa do edital deverão ser direcionadas para o email cgpp@ifrj.edu.br.

8.3. As notas fiscais originais (no nome e CPF da(o) solicitante) devem ser guardadas pelo período de 5 (cinco) anos, aos cuidados da(o) solicitante, para fins de possível averiguação da prestação de contas junto à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAD) e/ou ao Setor de Auditoria Interna do IFRJ (AUDIN).

8.4. Todo recurso não utilizado ou sem prestação de contas adequada até a vigência do presente edital, conforme seu cronograma, deverá ser restituído ao IFRJ por meio de pagamento via GRU. Dúvidas relacionadas à devolução de recurso via GRU devem ser direcionadas a cgpp@ifrj.edu.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A não apresentação do Relatório de Prestação de Contas e Relatório Técnico implicará em inviabilidade de participação em futuros editais de extensão com fomento da PROEX/IFRJ.

9.1.1. A Declaração de desenvolvimento da semana acadêmica somente poderá ser solicitada mediante o envio e a avaliação do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico.

9.2. Somente as propostas de semanas acadêmicas aprovadas e classificadas poderão ter o financiamento previsto neste edital.

9.3. A inscrição pela(o) solicitante pressupõe a aceitação irrestrita a este edital.

9.4. A(O) extensionista proponente é responsável pelo envio e confirmação da inscrição via formulário eletrônico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

9.5. Caso a(o) servidora(o) tenha sua lotação institucional alterada durante a execução e cronograma da semana acadêmica, deverá continuar a semana acadêmica conforme a proposta enviada e aprovada neste processo seletivo.

9.7. Todo contato com a Pró Reitoria de Extensão referentes às etapas deste edital deverá ser realizado por meio da Coordenação Geral de Programas e Projetos (CGPP/DIPROEXT/PROEX) pelos telefones: (21) 3293-6071 / (21) 3293-6072 ou pelo e-mail cgpp@ifrj.edu.br.

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.

ANA LUISA SOARES DA SILVA
Pró-Reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL DE EXTENSÃO 07/2021 - SEMANAS ACADÊMICAS
ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA PARA SEMANA ACADÊMICA

INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA

Título da Semana Acadêmica:
Temática (opcional):
Coordenadora(o) da Semana Acadêmica
Equipe de Colaboradores (Comissão organizadora)
Docentes:
Técnico-administrativos:
Discentes:
Membros voluntários da comunidade externa (opcional):
Campus pelo qual a Semana Acadêmica é proposta
() ARRAIAL DO CABO; () BELFORD ROXO; () DUQUE DE CAXIAS; () ENG. PAULO DE FRONTIN; () MESQUITA; () NILÓPOLIS; () NITERÓI; () PARACAMBI; () PINHEIRAL; () REALENGO; () RESENDE; () RIO DE JANEIRO; () SÃO GONÇALO; () SÃO JOÃO MERITI; () VOLTA REDONDA
Resumo da Proposta
<i>Descrever o resumo da ação de extensão (no máximo 300 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado.</i>
Palavras Chaves
<i>Preencher no máximo cinco palavras-chave (separadas por vírgulas) que caracterizam a temática da ação de extensão proposta.</i>
Fundamentação e Justificativa da Proposta
<i>Fundamentar a relevância e a pertinência da proposta de ação de extensão no processo de intervenção social como uma das respostas a um problema ou necessidade identificada junto ao público-alvo da atividade. O texto deve ser objetivo e sucinto, baseado em dados, pesquisas, diagnósticos e indicadores sobre a questão. É relevante na justificativa apresentar o contexto ou histórico de realização da ação de extensão e a motivação em desenvolvê-la, em consonância com o ensino e a pesquisa.</i>
Objetivos da Proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Considerando a justificativa apresentada, especificar o objetivo geral e os objetivos específicos da ação de extensão, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados com o ensino, a pesquisa e a extensão. Para facilitar, recomenda-se numerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo como pretende alcançá-los.

Metodologia e Avaliação da Proposta

Descrever a metodologia que será usada e os instrumentos de coleta para avaliação da ação de extensão pelo público participante, especificando a maneira como se dará a sistematização dos dados e o desenvolvimento de indicadores relacionados.

Relevância e Impacto na Formação Discente

Explicitar a importância do projeto para o IFRJ, sua relevância no contexto das políticas de extensão e no processo de mobilização nos âmbitos sócio-econômico-cultural. Descrever a contribuição da proposta de extensão para a formação tecnológica, cultural, científica e social do discente.

Relação com a Comunidade Externa e Público-Alvo

Explicitar as parcerias estabelecidas para o projeto; descrever como a comunidade externa será atendida e/ou participará do projeto. Descrever, se houver, a participação de pessoas com necessidades específicas e/ou grupos considerados públicos em risco e/ou em vulnerabilidade socioeconômica. Identificar o público-alvo da ação de extensão.

Orçamento Detalhado de Custeio

*Descrever o orçamento detalhado/justificado e alinhado com a proposta, para os itens de custeio tais como: Serviços de Terceiros (produção de material gráfico), Material de Consumo (aquisição de material de papelaria), Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, exceto para servidor público) e demais custeios de transporte, Itens de alimentação entre outros, todos com comprovação fiscal em **Nome e CPF do beneficiário**.*

Cronograma de Execução

Inserir e discriminar detalhadamente as etapas que compõem a metodologia de trabalho no Cronograma de Execução, dentro da vigência do edital.

Referências

Indicar as referências bibliográficas relacionadas que contextualizam a proposta. É importante que na justificativa e na metodologia sejam citadas as referências, de acordo com as normas da ABNT.

Observações

Descrever outras informações não contempladas na estrutura da ação de extensão e que considere pertinentes.

Local e Data

Assinatura da(o) Proponente
Matrícula Siape



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL DE EXTENSÃO 07/2021 - SEMANAS ACADÊMICAS

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE SEMANA ACADÊMICA NO CAMPUS

Vimos por meio deste informar que a(o) servidora(o), **NOME DA(O) SERVIDORA(O)** **PROPONENTE DA SEMANA ACADÊMICA**, desenvolverá a semana acadêmica intitulada **TÍTULO DA SEMANA ACADÊMICA** no Campus **NOME DO CAMPUS**. Declaramos para os devidos fins que a(o) servidora(o) pertence ao quadro efetivo do *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)* e desenvolverá atividades da semana acadêmica no âmbito desta Unidade de Ensino. Caso necessário, a qualquer momento, a(o) solicitante poderá ter a semana acadêmica cancelada, se comprovada atividade que cause algum prejuízo para esta instituição.

Informamos ainda que a semana acadêmica conta com a anuência e autorização da Direção-Geral do Campus **NOME DO CAMPUS**.

Local, data.

Autorização da(o) Diretora(o) Geral do **NOME DO CAMPUS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL DE EXTENSÃO 07/2021 - SEMANAS ACADÊMICAS
ANEXO III – RECURSO MÉRITO DA PROPOSTA

Nome da(o) Solicitante: _____

Título da Semana Acadêmica: _____

Campus: _____

Como participante no Edital de Extensão Nº **07/2021**, solicito revisão do resultado parcial conforme justificativa(s) descrita(s) abaixo:

MÉRITO DA PROPOSTA (QUESITOS)	JUSTIFICATIVA
1- Atendimento ao tema	Eliminatória
2- Clareza na fundamentação e objetivos	
3- Adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e geração de indicadores	
4- Relevância e impacto na formação discente: contribuição à sua formação científica, tecnológica, social e cultural	
5- Ação de extensão com foco e articulação com a sociedade (atendimento e/ou participação da comunidade externa, pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica)	
6- Viabilidade do cronograma de execução	
7- Adequação do orçamento a execução da ação de extensão	